



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



OF/PMV/SEMGOV/Nº086/2020

Viana (ES), 11 de Março de 2020.

A Vossa Excelência,

**FABIO LUIZ DIAS**

Presidente

Câmara Municipal de Viana

**Assunto:** Encaminha Lei nº 3.081/2020.



Senhor Presidente,

Encaminhamos para Vossa Excelência a Lei nº 3.081, de 11 de março de 2020, que revoga dispositivo da Lei Municipal nº 2.576, de 27 de dezembro de 2013, devidamente assinada e publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/ES no dia 12/03/2020.

Atenciosamente,



**GILSON DANIEL BATISTA**  
Prefeito Municipal de Viana

 CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	Protocolo nº <u>0427</u>
	<u>17 / 03 / 2020</u>
	 Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Governo



LEI Nº 3.081, de 11 de março de 2020.

**LEI Nº 3.081, de 11 de março de 2020.**

**REVOGA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.576,  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica revogado o § 3º, do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.576/2013.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 11 de março de 2020.



**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito Municipal